



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87300 400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001

e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

Ofício 6311 - 23/02 - Aroldo Tissot

# REQUERIMENTO

12/11

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 245/2011  
Campo Mourão, 10/02/2011. Horas 15:11

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

17 1.02 2011

PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	+	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões 22/02/2011		
PRESIDENTE		

Com fulcro no Artigo 137, inciso V do Regimento Interno desta Casa de Leis, os Vereadores que o presente subscrevem, **REQUEREM** seja encaminhado expediente ao **Diretor do Jornal Gazeta do Centro Oeste - Senhor Aroldo Tissot**, solicitando cópia da nota fiscal da propaganda impressa na primeira página do terceiro caderno (cópia anexa), onde a Vice-Prefeita, Secretária da Mulher e Secretária Especial de Assuntos de Governo, onde há uma homenagem natalina.

Pede deferimento.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO**, em 3 de janeiro de 2011.

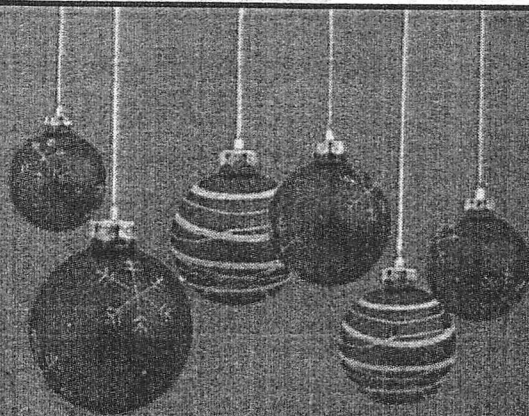
~~Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira~~  
Vereador PMDB

Helton Borges  
Vereador PR

Ademir Franco de Lima  
Vereador PSL



R-12



Desejamos aos amigos mourãoenses que neste Santo Dia de Natal, todos sintam a alegria necessária para ser feliz.

Que seus sonhos e desejos sejam realizados e que esta seja uma noite de paz e amor.

Em 2011, o Ano Novo seja repleto de prosperidade, com muito trabalho e esperança.

### A nossa homenagem



**Anelise, Laércio, Regina, Carlos Eduardo.**  
Regina Bronzel Dubay é vice-prefeita,  
Secretária da Mulher e Secretária Especial de  
Assuntos de Governo

*[Handwritten signature]*  
9/8

## A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

**não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.**

existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

**não há qualquer óbice.**

a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

**não há qualquer óbice.**

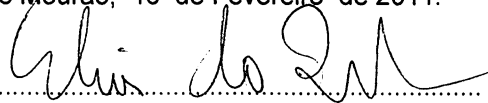
a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 16 de Fevereiro de 2011.



ELIAS DA SILVA

Chefe da divisão Legislativa

9  
145111



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

## PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 17/02/2011.

( ) Indicação nº \_\_\_\_\_/2011  
( ) Indicação Legislativa nº \_\_\_\_\_/2011  
(x) Requerimento \_\_\_\_\_ 145 /2011  
( ) Outros \_\_\_\_\_/2011  
( ) Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_/2011  
( ) Projeto de Resolução \_\_\_\_\_/2011  
( ) Emenda à L.O.M. nº \_\_\_\_\_/2011  
( ) Moção nº \_\_\_\_\_/2011

AUTOR: Dr. Eraldo, Helton e Ademir.

### **OCORRÊNCIAS:**

(x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

( ) Verificação de Prejudicialidade.

( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....

( ) Inconstitucional por ferir:.....

( ) Inorgânico por ferir:.....

( ) Illegal por ferir:.....

( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

-obs: o artigo está incorreto, pois deveria constar 137, IV.

( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.

( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 17/02/2011.

(x) favorável à tramitação.

( ) favorável à tramitação com emendas.

( ) Pela apresentação de substitutivo

( ) Contrário à tramitação

( ) ..... Emendas em anexo.

( ) Substitutivo em anexo.

( ) Diligências.

**Valter Francisco da Silva**

Procurador Parlamentar

Oab/Pr 29.391